



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 101/2025  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria nº 88/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e da outras providencias.**

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 88/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º Designar o servidor Augusto Felipe Strieder, lotado no cargo de engenheiro civil, para atuar como responsável pelo sistema Licitacon Obras."**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Regovam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal